

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.111, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 39.462,78 E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.061, de 22 de março de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC.VINCUL.UNIÃO

10 - Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Gestão da Saúde

10.301.0071.2.069 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES

COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 39.462,78

Total R\$ 39.462,78

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC.VINCUL.UNIÃO

10 - Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Gestão da Saúde

10.301.0071.2.069 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES

COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 39.462,78

Total R\$ 39.462,78

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Março de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração